

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO
BIOMETRICA

NOME DO ELEITOR

CAMILLA VICTORIA DOS SANTOS FERREIRA
BRITO

DATA DE NASCIMENTO

01/06/2002

Nº INSCRIÇÃO

1635 3930 0582

D.V.

ZONA

106

SEÇÃO

0093

MUNICÍPIO / UF

QUEIMADAS/BA

DATA DE EMISSÃO

04/07/2019

JUIZ ELEITORAL

Des. JATAHY JUNIOR

Presidência do TRE-BA

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - 1º TURNO
DATA: 06/10/2024

CAMILLA VICTORIA DOS
SANTOS FERREIRA BRITO

Título eleitoral: 1635 3930 0582

UF: BA Zona: 0106 Seção: 0093



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE numero 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) esta QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **CAMILLA VICTORIA DOS SANTOS FERREIRA BRITO**

Inscrição: **1635 3930 0582**

Zona: 106 Seção: 0093

Município: 38172 - QUEIMADAS

UF: BA

Data de nascimento: 01/06/2002

Domicílio desde: 04/07/2019

Filiação: - IZABEL DOS SANTOS FERREIRA BRITO
- JOSIEL DE OLIVEIRA BRITO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

Certidão emitida às 09:10 em 21/01/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

SFN/.YVT7.PO73.U9ØK

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).